



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ

01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PORTARIA N.º 43/2021, de 02 de setembro de 2021.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira), é feriado nacional de independência do Brasil;

CONSIDERANDO que o dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), que antecede o feriado, é dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento deste órgão na referida data;

CONSIDERANDO por fim que a manutenção de expediente normal antes da referida data comemorativa seria contraproducente;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
02 de setembro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente